

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020

ADAPEC – UG 344300

APRESENTAÇÃO

Em dezembro de 1998 foi criada a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC com a missão de promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e a melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense, tendo como objetivo primordial, o controle Zoofitossanitário dentro do Estado, expandindo suas fronteiras, atingindo seu público alvo: “*toda cadeia produtiva do setor Agropecuário*”, promovendo o sistema de defesa sanitária animal e vegetal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumidor final. Prevenindo, controlando e erradicando enfermidades infectocontagiosas do rebanho, protegendo o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocantinenses e o controle do trânsito de vegetais.

A ADAPEC tornou-se uma ferramenta primordial no crescimento e fortalecimento dos setores primário, secundário e de serviços da economia tocantinense, atualmente está presente em todo o Estado, conta com o quadro de pessoal que compreende 1.110 servidores efetivos, 40 comissionados, 01 requisitado e 60 contratados, totalizando 1.211 servidores. Constituída administrativamente por 139 escritórios de atendimentos a comunidade que está distribuída em 11 delegacias regionais, sendo, 77 unidades veterinárias locais, 54 unidades seccionais e 08 postos de atendimento a comunidade. Contamos também, com 13 barreiras volantes, 23 barreiras fixas e o posto de fiscalização no Centro de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Palmas - CEASA.

Nestes 22 anos, a Agência cresceu e tornou-se cada vez mais comprometida com o homem do campo, com o meio ambiente e com a saúde do consumidor. E para implementar a Política Estadual de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins, foi criado no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, para o exercício de 2020, o programa temático, **Desenvolvimento Agropecuário**, contendo um (1) objetivo com duas (2) ações a da ADAPEC e treze (13) do Fundo de Defesa Agropecuário – FUNPEC, fundo especial, destinado ao atendimento das despesas da Agência. Com o intuito de alcançar as metas do objetivo do programa temático, foi juntado o programa de **Manutenção e Gestão do Poder Executivo** com três (3) ações. Unidos objetivam promover a Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins.

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

O Programa Temático da Agência, **Desenvolvimento Agropecuário**, tem por objetivo executar todas as atividades de defesa agropecuária, garantindo as fiscalizações, as inspeções e as vigilâncias oficiais, as boas práticas de fabricação, manutenção e conquistas de status sanitários e a correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense, para isso, conta com o objetivo abaixo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins que busca ampliar cada vez mais as relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias, evitando prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva. A Defesa Agropecuária é crucial para preservar a sanidade vegetal e animal no Estado do Tocantins.

Em conjunto com o programa **Manutenção e Gestão do Poder Executivo**, atingiu-se com êxito o planejado nas suas ações, metas e indicadores para 2020, colaborando para a manutenção e fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado.

Com a junção dos trabalhos realizados pelas equipes: administrativa e técnica (área animal e vegetal), as metas da ADAPEC foram realizadas, porém, houve dificuldades e parte das ações não conseguiram a execução física e financeira previstas, devido problemas administrativos, dificuldades financeiras do Estado, e, principalmente, as restrições causadas pela Pandemia do COVID-19 – novo coronavírus. Há a necessidade de que seja fortalecido o orçamento e garantido a disponibilidade financeira desta Agência para os demais anos, uma vez que ainda temos muito a conquistar para o Tocantins. Fortalecer os trabalhos da Agência garante a manutenção e o avanço dos status sanitários animal e vegetal, necessários e expressivos para a economia do Tocantins.

Ainda que algumas ações não tenham conseguido a execução da meta física em 100% do planejado no Plano Plurianual - PPA para 2020, ressaltamos que a Agência trabalhou de forma a atender todos os serviços de fiscalização e inspeção, mantendo os serviços essenciais em dia, atendendo as metas compulsórias, as urgências e as emergência, mantendo todas as atividades em funcionamento e garantindo a qualidade da Defesa Agropecuária Estadual.

BASE LEGAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO foi criada pela Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998.

Suas atividades da Defesa Agropecuária são fundamentadas nos seguintes normativos:

- Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, regulamentada por dois decretos:
- Decreto Estadual nº 860, de 11 de novembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da sanidade animal no Estado do Tocantins;
- Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regulamento da defesa sanitária vegetal no Estado do Tocantins;
- Lei nº 502 de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 07 de dezembro de 2017;
- Lei nº 503, de 28 de dezembro de 1992, “Institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária e dá outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 1.029, de 01 de Dezembro de 2000, que regulamenta a operacionalização do Fundo de Defesa Agropecuário – FUNPEC, pela ADAPEC.
- Lei nº 1.896 de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto 3.561, de 13 de novembro de 2008;
- Decreto nº 3.481, de 01 de setembro de 2008, “homologa o Regimento Interno da ADAPEC”.
- Lei nº 3.125, de 03 de agosto de 2016, “Altera a Lei 503, de 28 de dezembro de 1992, que institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária”.

MISSÃO DO ÓRGÃO

Promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.

O objetivo primordial da ADAPEC/TO é o controle Zoofitossanitário dentro do Estado do Tocantins, expandindo por suas fronteiras, atingindo seu público alvo; “*toda cadeia produtiva do setor Agropecuário*”.

A Agência utiliza como ferramenta para a implantação das ações as seguintes estratégias:

- *Planejar, coordenar, normatizar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado, compatibilizando-as com diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal;*
- *Promover estudos que subsidiem o planejamento na área da defesa agropecuária;*
- *Promover a integração das ações nas áreas de defesa agropecuária nas diversas esferas do governo;*
- *Propor e definir a elaboração de convênios com os setores públicos e privados para a execução de serviços de defesa agropecuária, nos âmbito Estadual e Federal;*
- *Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agropecuária;*
- *Promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de defesa agropecuária;*
- *Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais que se dediquem às atividades de defesa agropecuária.*

Com finalidade de cumprir a missão do órgão, foram contempladas para 2020 no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, o programa “Desenvolvimento Agropecuário” com o objetivo de “Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins” e 15 (quinze) ações, sendo: duas (2) ações da ADAPEC e treze (13) do FUNPEC e “Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo” que contempla três (3) ações.

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

Ações da ADAPEC do objetivo “Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins”

- Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.
- Ressarcimentos de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária – REDAD.

Ações do Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo:

- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
- Manutenção de Recursos Humanos.
- Manutenção de Serviços de Informática.

Assim, para o exercício de 2020 foram disponibilizados recursos orçamentários na fonte 0100, para a execução de cinco (5) ações, sendo duas (2) do programa **Desenvolvimento Agropecuário** e três (3) do programa **Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

No exercício de 2020, as **normas que nortearam** a execução das ações, dos atos administrativos e técnicos desenvolvidos pela Agência de Defesa Agropecuária foram:

- Lei nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e adota outras providências - (LDO 2020)”;
- Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2019 – (LOA – 2020)”;
- Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 “Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023”;
- Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, Altera o Código Tributário, define novos valores para as taxas da ADAPEC.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; “Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “Regulamenta licitações e contratos da administração pública”;

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

- Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal”;
- Lei nº 1.356, de 20 de dezembro de 2002, “dispõe sobre os fundos especiais e adota outras providências”;
 - Lei nº 2.070, de 29 de junho de 2009, “institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências”, e alterações.
 - Lei nº 2.355, de 19 de maio de 2010, “Altera dispositivo da Lei 2.070 de, 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências”;
 - Lei nº 2.902, de 10 de setembro de 2014, “Altera dispositivo da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009 que institui o REDAD”;
 - Lei nº 2.432, de 30 de março de 2011, “Institui piso salarial e Auxílio Transporte alimentação no âmbito do poder executivo, e adota outras providências”;
 - Lei nº 2.433, de 30 de março de 2011, “Dispõe sobre a retribuição do pessoal contratado temporariamente, institui a gratificação de função, e adota outras providências”;
 - Decreto nº 2.595, de 06 de dezembro de 2005, “Dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do poder Executivo e dos administradores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado”;
 - Decreto nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, “dispõe sobre a regulamentação da concessão de adiantamentos/suprimento de fundos e adotas outras providências”;
 - Decreto nº 3.085, de 12 de julho de 2007, “dispõe sobre procedimento para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação”;
 - Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, “dispõe sobre diárias e adotas outras providências” (e alterações);
 - Decreto nº 4.889, de 12 de setembro de 2013, Altera o Anexo I do Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre diárias;
 - Decreto nº 3.686, de 05 de maio de 2009, “Institui Grupo Técnico Permanente para Monitorar e Acompanhar a Pandemia de Influenza no Estado do Tocantins, e adota outras providências”.
 - Decreto nº 5.921, de 27 de março de 2019, “Estabelece procedimentos para preposição de atos legislativos e administrativos ao governo do Estado”.

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

Conforme demonstrativo abaixo, houve uma redução de R\$ 1.466.294,00, no valor do orçamento, correspondente a 1,29% do orçamento inicial fixado. Segundo o Anexo 11A, o valor de R\$ 300.000,00 foi para atender outras Unidades Gestoras, conforme os seguintes Decretos de 2020: 6075 de 01 de abril e 6090 de 04 de maio. O valor de R\$ 1.166.294,00 foi movimentação, para adequar o planejado às reais necessidades da Agência e estão computadas tanto no valor das reduções, como nas suplementações.

Houve também, suplementação no valor do orçamento de R\$ 26.868.765,00, correspondente a 23,56% do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 6º da Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019 (LOA), para adequação do orçamento dentro da própria unidade gestora e para o pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária – REDAD e da folha de pagamento, pois houve insuficiência na dotação orçamentária disponibilizada para execução destas duas despesas no exercício de 2020.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR	%
Orçamento Inicial	114.060.084,00	100
(-) Reduções	1.466.294,00	1,29
Suplementações	26.868.765,00	23,56
TOTAL	139.462.555,00	122,27

Fonte: Anexo 2 e anexo 11 A - SIAFETO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	137.066.555,00	135.813.380,00	1.253.174,70	99,09
Despesas de Capital	2.396.000,00	994.098,39	1.401.901,61	41,49
TOTAL	139.462.555,00	136.807.478,69	2.655.076,31	98,10

Fonte: Anexo 2 (executada = total da despesas realizadas) – SIAFETO

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
100 – Recursos do Tesouro Ordinários	135.333.555,00	134.830.380,30	503.174,70	99,63
103 – Contrapartida	53.000,00	49.700,00	3.300,00	93,77
104 – Recursos do Tesouro – Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00
0225 – Recursos de Convênios Federais	3.070.000,00	944.398,39	2.125.601,61	30,76
0226 – Alienação de Bens	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
0226 – Desvinculação do Superávit financeiro das fontes de recursos das autarquias e fundos especiais	983.000,00	983.000,00	0,00	100
TOTAL	139.462.555,00	136.807.478,69	2.655.076,31	98,10

Fonte: Anexo 11 – reduzido por UG (executada = empenhado) – SIAFETO

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

As atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir à implementação do objetivo “Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins”, do programa temático, “Desenvolvimento Agropecuário”, e a entrega de bens e serviços à sociedade por meio de ações temáticas. Para o alcance do objetivo, também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuiriam significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 139.462.555,00 com execução de 98,10 %, ou seja, R\$ 136.807.478,69, conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir.

- Objetivo;
- Indicadores;
- Metas do Objetivo;
- Ações Temáticas;
- Ações de gestão financeira.

OBJETIVO



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Fis. 28
1
FEC-TO

Órgão:	34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC
Programa:	1148	Desenvolvimento Agropecuário
Objetivo:	0.409	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins
Referência:		
Ano	2020	Período
		3o Quadrimestre
Análise:		

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no ano de 2020, devido às restrições causadas pela Pandemia do COVID-19 - novo coronavírus, o objetivo foi alcançado, pois os trabalhos do serviço oficial desenvolvidos pela ADAPEC promoveu o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins, executando todas as atividades de defesa agropecuária, garantindo as fiscalizações, as inspeções e as vigilâncias oficiais, as boas práticas de fabricação, manutenção e conquistas de status sanitários e a correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocaninense.

Ressaltamos, entretanto, que mesmo que algumas ações temáticas não tenham conseguido a execução da meta física em 100% do planejada no Plano Plurianual - PPA para 2020, a Agência trabalhou mantendo os serviços essenciais em dia, atendendo as metas compulsórias, as urgências e emergências, priorizando os atendimentos para manter todas as atividades em funcionamento e garantir a qualidade dos serviços do Sistema de Defesa Agropecuária Estadual.

A ADAPEC possui programas técnicos específicos em ambas às áreas, além de todo o apoio administrativo necessário para realização das atividades da Agência e conta com 07 ações técnicas, sendo três da área vegetal e quatro da área animal, que contribuem diretamente para o cumprimento das metas e objetivo.

Assinatura

Alex Sandro Arruda Farias
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e
Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Márcio de Oliveira Rezende

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção
e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

INDICADORES



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Enunciado	Medida	Sigla
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Porcentagem	%

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Tocantins livre de Febre Aftosa sem vacinação	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa elaborou o Plano Estratégico para o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção Febre da Aftosa – PNEFA, previsto para ser executado no Brasil nos próximos anos, com o objetivo de que em 2023 o país alcance a condição de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE. Logo, o Estado do Tocantins precisa fortalecer o sistema de defesa animal para atender todos os critérios estabelecidos pelo o MAPA e assim, obter o reconhecimento de área livre de febre aftosa sem vacinação. O MAPA utiliza para avaliação dos serviços veterinários dos estados critérios próprios estabelecidos por leis, decretos, instrução normativa e no Programa de avaliação da qualidade e aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instancias do		Nota da avaliação da Auditoria...	$I = (MeMAPA/MeDesMAPA) * 100$, onde: I = índice avaliado MeMAPA = Média das notas obtidas na auditoria MAPA MeDesMAPA = Média das notas desejada na auditoria MAPA

M. Almeida

Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e suas diretrizes gerais no âmbito da saúde animal – Quali-SV. A avaliação compreende quatro componentes (que são subdivididos em itens e subitens) sendo eles: 1. Recursos humanos, físicos e financeiros (Recursos Humanos, Recursos Físicos e Recursos financeiros); 2. Autoridade, capacidade técnica e operacional (Estrutura Organizacional, Autoridade e gestão da qualidade, Capacidade técnica operacional e Prevenção e erradicação de doenças); 3. Interação com as partes interessadas (Interação com a comunidade, Interação com os médicos veterinários e interação com instituições); 4. Acesso aos mercados (Capacidade de Certificação para acesso a mercados). Cada item acima avaliado recebe a nota que varia de 1 a 5, sendo 1 o pior e 5 o melhor, mostrando assim, os pontos fracos e fortes da defesa agropecuária. A metodologia engloba avaliações de relatórios, entrevistas e verificações de documentos durante a auditoria. Para atingirmos a nota necessária para a evolução do status sanitário é preciso atender uma lista de recomendações das demandas não atendidas, atentando também para as não conformidades indicadas como pontos fracos ao longo do relatório. Muitas das nossas inconformidades técnicas tem origem na falta de estrutura física e humana (frota deficiente, falta de equipamentos de informática, falta de material permanente que ofereçam melhores condições de trabalho, barreiras fixas e unidades de serviços necessitando

M. Rezende

de reformas e ampliações, quadro administrativo com o número de servidor inferior as necessidades para a realizações dos serviços e outras). Portanto, para que o Tocantins seja reconhecido como livre de febre aftosa sem vacinação, a ADAPEC precisa atingir a nota mínima de 3,40, que corresponde o índice desejado de 100%, atualmente a nossa nota é 2,65, ou seja, 77,90% que é o índice atual . Para que se atingia a nota mínima os técnicos da agência precisam ter condições para reforçar suas ações finalísticas junto às propriedades rurais consideradas de maior risco para introdução do vírus, bem como, atender todas as suspeitas de ocorrências de doenças, além de manter atualizado o cadastro dos criadores de animais susceptíveis a referida doença. É preciso que se fortaleça toda a estrutura da Agência, oferecendo condições para que as metas finalísticas seja realizadas com eficiência e eficácia, fortalecendo assim, todo o Sistema de Defesa Agropecuário, mantendo o status atual e oferecendo as condições para que o Estado em 2022 seja reconhecido pelo MAPA como livre da febre aftosa sem vacinação e em 2023 o reconhecimento seja pela OIE.

Índices

Atual 77,90	Desejado 89,00		Polaridade Maior Melhor
-----------------------	--------------------------	--	-----------------------------------

Apuração

Ano 2020	Período 3o Quadrimestre	Apurado 82,40	Data 31/12/2020	% Desejado 92,58	
--------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------	--

Análise:

m. Mezzanoto

A ADAPEC utiliza como indicador na área animal a avaliação das ações que promovam sanidade animal no Estado, tais avaliações são utilizadas para manutenção dos status de livre de doenças conquistado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), como também, numa possível evolução desse status e compreendem avaliação da estrutura física, organizacional e financeira da agência, bem como, da capacidade técnica dos servidores e do envolvimento da sociedade na prevenção da doença, além da base legal que sustenta tais ações.

As auditorias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento permitem que as organizações nacionais e internacionais classifiquem o Tocantins como Estado livre de doenças, o que propicia a abertura de mercados para comercialização de animais, produtos e subprodutos agropecuários, como carne e seus derivados, leite e seus derivados, soja, milho, entre outros.

Portanto, a sanidade animal executada pela ADAPEC no Tocantins está em constante avaliação com intuito de manutenção dessa condição exportadora de animais, produtos e subprodutos agropecuários. Tal avaliação permite que o Estado direcione ações, recursos físicos, humanos e financeiros para pontos críticos na prevenção da doença, com objetivos de mitigar o risco de reintrodução do vírus.

No entanto, a avaliação referente ao 2º semestre de 2020 foi realizada com atraso pelo MAPA, em virtude da pandemia onde muitas ações foram postergadas para o 1º semestre de 2021 e essa foi uma delas.

O desempenho da Agência em 2020 ficou acima do esperado, passou-se de 77,9% obtida em avaliação inicial para 82,40%, contudo a nota esperada para o segundo semestre ainda não foi contabilizada. Lembro que para retirar a vacina precisa-se alcançar nota 3,40 o que equivale a 100% do cumprimento das metas e muitas dessas atividades que faltam dizem respeito a implementação de atividades relacionadas a disponibilidade de recursos financeiros do governo estadual na Agência e a regulamentação do regimento interno, leis e decretos estaduais que atualizem a atuação da defesa agropecuária.

Abaixo segue a descrição atualizada das metas do indicador a serem melhoradas para que possamos melhorar a nossa média das notas obtidas na auditoria MAPA e evoluir no status de febre aftosa, sendo essa a principal classificação para abertura de novos mercados e manutenção dos já existentes.

1) Reformar e ampliar de 12 barreiras fixas e 18 Unidades de serviços - A Secretária da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF está levantando a necessidade de reforma das 12 barreiras, porém, com pandemia da COVID-19 - novo Coronavírus os serviços foram paralisados - solicitamos autorização ao grupo executivo para iniciar a despesa da obra de reforma na Unidade Local de Paraíso do Tocantins e foi devolvido, tendo em vista a atual situação econômica e financeira do Estado do Tocantins e as medidas de contenção adotadas pela atual gestão.

2) Atender em 100% a demanda das Unidades de Serviços de material permanente - Com as dificuldades orçamentárias e financeira do Estado nos últimos anos, as poucas previsões orçamentárias para aquisição de material permanente não podem ser utilizadas por força do Decreto nº 6.074, de 30 de março de 2020.

3) Adquirir 100 veículos para atender a defesa agropecuária, ou seja, Renovação de 38% da frota (Atualmente temos uma frota de 267 veículos) - O Convênio nº 891313/2019/MAPA/SFA-TO/ADAPEC e tem previsão para aquisição de 14 veículos 2020 e mais 20 veículos em 2021.

4) Implantar a gestão por competência no RH - Iniciamos os trabalhos, melhorando o regimento interno e precisamos de investimentos no sentido de melhorar a Gerência de gestão de pessoas, seja, implantando um sistema de gerenciamento ou mesmo em aumentar o número de servidores do setor.

5) Capacitar anualmente 530 técnicos em defesa Agropecuária - Através do Convênio nº 891313/2019/MAPA/SFA-TO/ADAPEC onde está previsto a realização de 20 capacitações do pessoal técnico em diversos programas sanitários, contudo o referido convênio foi estendido em virtude das regras de distanciamento social, provocadas pela pandemia do novo coronavírus com previsão de capacitar 733 técnicos em defesa Agropecuária.

Mozac de

6) Capacitar 200 servidores administrativos - Na ação Capacitação e Eventos em Defesa Agropecuária em 2020 em previsão de capacitar 90 servidores administrativo através do curso do SIDATO, Contudo, até o momento não realizamos nenhuma capacitação ou eventos, devido à proibição de aglomerações de pessoas, devido a pandemia da COVID-19 - novo Coronavírus

7) Aumentar em 30% o número de fiscalização sanitária em explorações pecuárias - As restrições financeiras e as regras impostas pela pandemia, dificultou a realização das fiscalizações, até o momento, fizemos apenas 32% do previsto para 2020.

8) Cadastrar explorações pecuárias do Estado existentes nos 139 municípios do Estado - Estamos rediscutindo a portaria do recadastramento das propriedades com objetivo de aperfeiçoar a atividade, corrigindo as inconsistências encontradas até aqui e também buscando aumentar o número de propriedades com coordenadas geográficas.

Ressaltamos que, para atingimos a nota necessária para a evolução do status sanitário, é preciso atender uma lista de recomendações das demandas não constatadas em auditorias, apontadas no relatório da auditoria inicial do MAPA que avaliou a ADAPEC em quatro componentes (que são subdivididos em itens e subitens) sendo eles:

1. Recursos humanos, físicos e financeiros (Recursos Humanos, Recursos Físicos e Recursos financeiros);
2. Autoridade, capacidade técnica e operacional (Estrutura Organizacional, Autoridade e gestão da qualidade, Capacidade técnica operacional e Prevenção e erradicação de doenças);
3. Interação com as partes interessadas (Interação com a comunidade, Interação com os médicos veterinários e interação com instituições);
4. Acesso aos mercados (Capacidade de Certificação para acesso a mercados).

Logo, em cada avaliação semestral o MAPA avalia o atendimento ou não das demandas apontadas na auditoria inicial e as metas acima estão entre esses apontamentos e são imprescindíveis para a evolução da nota da Defesa Agropecuária do Tocantins.

Para que se atingia a nota mínima necessária conquistamos o novo status sanitário, os técnicos da agência precisam ter condições para reforçar suas ações finalísticas junto às propriedades rurais consideradas de maior risco para introdução do vírus, bem como, atender todas as suspeitas de ocorrências de doenças, além de manter atualizado o cadastro dos criadores de animais susceptíveis a referida doença.

É preciso também, que se fortaleça toda a estrutura da Agência, oferecendo condições para que as metas finalísticas sejam realizadas com eficiência e eficácia, fortalecendo todo o Sistema de Defesa Agropecuário, mantendo o status atual e oferecendo as condições para que o Estado em 2022 seja reconhecido pelo MAPA como livre da febre aftosa sem vacinação e em 2023 o reconhecimento seja pela OIE.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção
e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Medida Unidade	Sigla un
--	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Número de fiscalização Vegetal	O indicador deverá mostrar a evolução das fiscalizações realizadas pela área vegetal, fiscalizações essas, que contribui significativamente para o cumprimento do nosso objeto que é promover o sistema de Defesa Agropecuário no Estado do Tocantins, e são instrumentos imprescindíveis para proteger o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocaninenses, controlando o trânsito de vegetais, fiscalizando o uso de agrotóxico e o comércio de sementes e mudas. Os números estimados podem ser alterados, para mais ou para menos em consequência de: fechamento ou abertura de postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos credenciados e/ou registrados (lojas agropecuárias, entrepostos), introdução de uma nova praga, restrição de trânsito devido a barreiras sanitárias e outros.		Relatórios das gerências respo ---	Σ das fiscalizações realizadas pela área vegetal

Índices

Atual 81.300,00	Desejado 106.900,00	Polaridade Maior Melhor
---------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Apuração

Ano 2020	Período 3o Quadrimestre	Apurado 81.994,00	Data 31/12/2020	% Desejado 76,7
--------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Análise:

Alcançamos 81.994 fiscalizações o que representou um percentual de 76,70% de toda a meta prevista para o corrente ano.

Ressaltamos, entretanto, que mesmo não conseguindo a execução de 100% do planejada no Plano Plurianual - PPA para 2020, a Agência trabalhou de forma a atender os serviços de fiscalização e inspeção, mantendo os serviços essenciais em dia, atendendo as metas compulsórias, as urgências e emergências, priorizando os atendimentos necessários para manter todas as atividades em funcionamento e garantir a qualidade dos serviços do Sistema de Defesa Agropecuária Estadual.

36
FE 37

Assinatura


Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e
Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

METAS DO OBJETIVO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:	
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC
Programa:	
1148	Desenvolvimento Agropecuário
Objetivo:	
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	
Meta:	
Descrição	Região
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins
Referência	
2020 - 2023	Ref. de Cálculo
19.079,00	0,00
Unidade	Sigla
Unidade	un
Ano	Período
2020	3o Quadrimestre
Polaridade	Execução Acumulada
Maior Melhor	23.518,00
	% Execução Acumulada
	123,26
Análise:	

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal		Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051		
								1º E 2º QUAD.	
ARAGUATINS	19.079	269	220	3.228	163	19.443	102	93	23.518 123,26

Foram realizadas 23.518 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 123,26% do previsto para 2020.

Ressaltamos que, apesar do período de Pandemia da COVID-19, a meta foi atingida com sucesso, pois a Regional de Araguatins tem o maior número de municípios, entre todas as regionais, e conseqüentemente maior número de fiscalizações, possui sete (7) barreiras fitossanitárias fixas, (02) duas barreiras volantes, laticínios, lojas agropecuárias e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas. Vale ressaltar que mesmo com a Pandemia do COVID-19 houve um aumento nas fiscalizações relacionado ao trânsito, visto que o transporte de alimentos e/ou animais cresceu devido um maior consumo de alimentos pela população.

Algumas atividades técnica em propriedades rurais foram afetadas devido ao risco de disseminação do coronavírus, porém no geral, cumprimento da meta não foi afetado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Marcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador
 Márcio de Oliveira Rezende
 Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
 Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
 CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
 Alex Sandro Arruda Farias
 Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
 NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Fis. 30
7
REC-TO



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Orgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:
Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região** Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
55.689,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	46.084,00	82,75

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal		Ações da área animal				TOTAL	%	
		4124	4047	4177	4160	4046	4051			4318
								1º E 2º QUAD.		
ARAGUAÍNA	55.689	254	380	7.377	177	37.209	593	94	46.084	82,75

Foram realizadas 46.084 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 82,75% do previsto para 2020.

Ressaltamos que no período de Pandemia do COVID-19, a meta sofreu redução, pois, embora, a Regional de Araguaína tenha cinco (5) barreiras fitossanitárias fixas, (01) barreira volante, os maiores frigoríficos do Estado, laticínios, um grande número de lojas agropecuárias e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas totalmente, algumas atividades técnica em propriedades rurais foram afetadas devido ao risco de contaminação da doença tanto ao fiscal quanto ao fiscalizado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Marcio de Oliveira Rezende

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Marcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias

Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

40
RIS. 9
FE-10

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região**
Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
39.395,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal				Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318			
COLINAS DO TOCANTINS	39.395	226	226	13.984	353	14.214	273	262	29.538	74,98	

A Regional de Colinas do Tocantins realizou 29.538 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 74,98% do previsto para 2020. Na regional há duas (2) barreiras fitossanitárias fixas, (01) uma barreira volante, lojas agropecuárias e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas. O período de Pandemia da COVID-19 afetou os índices de execução das metas estipuladas. Isso foi observado nas atividades técnicas em propriedades rurais, pois o produtor rural não queria contato com a equipe de fiscalização, minimizando assim os riscos de contaminação entre os mesmos.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região**
Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
72.649,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	69.838,00	96,13

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal				Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318			
									1º E 2º QUAD.		
FORMOSO DO ARAGUAIA	72.649	262	111	27.193	213	41.864	12	183	69.838	96,13	

Foram realizadas 69.838 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 96,13% do previsto para 2020.

Ressaltamos que, apesar do período de Pandemia da COVID-19, a realização da meta não foi prejudicada, pois a Regional de Formoso do Araguaia tem duas (2) barreiras fitossanitárias fixas, sendo uma delas a Barreira de Talismã, principal porta de entradas de animais, vegetais, produtos e subprodutos; (01) barreira volante, entreposto de carne, agricultura forte, lojas agropecuárias e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas.

Algumas atividades técnica em propriedades rurais foram afetadas devido ao risco de disseminação do coronavírus, porém no geral, cumprimento da meta não foi afetado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Alex Sandro Arruda Rarias
Alex Sandro Arruda Rarias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão: 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa: 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta: Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária
Região: Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi

Referência: 2020 - 2023 Ref. de Cálculo 0,00 Unidade Sigla Ano Período Polaridade Execução Acumulada % Execução Acumulada
7.823,00 0,00 Unidade un 2020 3o Quadrimestre Maior Melhor 0,00 0

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal			Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318	1º E 2º QUAD.	
GURUPI	7.823	242	303	22	114	1.755	290	96	2.822	36,07

Até o momento realizamos 2.822 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 36,07% do previsto para 2020.

O período de Pandemia da COVID-19 afetou os índices de execução das metas estipuladas. Isso foi observado nas atividades técnicas em propriedades rurais, pois o produtor rural não queria contato com a equipe de fiscalização, minimizando assim os riscos de contaminação entre os mesmos.

Ressaltamos que, apesar do baixo percentual de execução da meta na Regional de Gurupi, as atividades essenciais não foram paralisadas, as metas compulsórias, as urgências e emergências foram atendidas, não havendo prejuízo à Defesa Agropecuária do Estado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO



43
RIS. 4
19
2020

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:
Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária
Região Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
7.682,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	3.453,00	44,94

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal				Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318	1º E 2º QUAD.		
MIRACEMA	7.682	281	218	526	235	1.411	566	216	3.453	44,95	

A regional de Miracema realizou até o momento 3.453 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de **44,95%** do previsto para 2020.

Ressaltamos que, apesar do baixo percentual de execução da meta na Regional de Miracema, as atividades essenciais não foram paralisadas, as metas compulsórias, as urgências e emergências foram atendidas, não havendo prejuízo à Defesa Agropecuária do Estado. A pandemia do COVID-19 afetou os índices da meta estipuladas para a Regional, pois, partes dos servidores que atuam nas fiscalizações se enquadram no grupo de risco pré-determinado pelo Decreto Estadual.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região** Regional de Defesa Agropecuária de Palmas

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
12.099,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	7.439,00	61,48

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal			Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318		
									1º E 2º QUAD.	
PALMAS	12.099	371	258	1.959	224	4.402	94	131	7.439	61,48

Apesar do período de Pandemia da COVID-19, Regional de Palmas realizou 7.439 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de **61,48%** do previsto para 2020. Na regional há uma (1) barreira fitossanitária fixa, (01) barreira volante, um grande número de lojas agropecuárias, o Centro de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Palmas - CEASA, entreposto de carne e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas.

A principal justificativa do índice alcançado está abaixo do estipulado, foi o fato de que várias propriedades se mantiveram isoladas devido a Pandemia e com isso não foi possível à realização de algumas atividades técnicas nas propriedades rurais, para evitar o contato entre o fiscal e o fiscalizado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção
e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias

Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e
Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:
Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária
Região Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
13.918,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	9.717,00	69,81

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal			Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318		
									1º E 2º QUAD.	
PARAÍSO DO TOCANTINS	13.918	616	219	1.438	203	6.979	127	135	9.717	69,81

A Regional de Paraíso do Tocantins realizou 9.717 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de **69,81%** do previsto para 2020. Na regional há uma (1) barreira fitossanitária fixa, (01) barreira volante, um grande número de lojas agropecuárias, entreposto de carne e leite e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas. O período de Pandemia da COVID-19 afetou os índices de execução das metas estipuladas. Isso foi observado nas atividades técnicas em propriedades rurais, pois o produtor rural não queria contato com a equipe de fiscalização, minimizando assim os riscos de contaminação entre os mesmos.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador
Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região** Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
8.449,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	4.710,00	55,74

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal				Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318			
									1º E 2º QUAD.		
PORTO NACIONAL	8.449	330	372	41	58	2.372	1.497	40	4.710	55,74	

Apesar do período de Pandemia da COVID-19, Regional de Porto Nacional realizou 4.710 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de **55,74%** do previsto para 2020. Na regional há frigoríficos, lojas agropecuárias, entreposto de carne e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas. O período de Pandemia da COVID-19 afetou os índices de execução das metas estipuladas. Isso foi observado nas atividades técnicas em propriedades rurais, pois o produtor rural não queria contato com a equipe de fiscalização, minimizando assim os riscos de contaminação entre os mesmos.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:
Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região** Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
14.997,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	14.313,00	95,43

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal				Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318			
		1º E 2º QUAD.									
PEDRO AFONSO	14.997	187	203	8.188	142	5.482	0	111	14.313	95,43	

Foram realizadas 14.313 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 95,43% do previsto para 2020. Ressaltamos que, apesar do período de Pandemia da COVID-19, a meta não sofreu redução, pois Regional de Pedro Afonso tem duas (2) barreiras fitossanitárias fixa, (02) barreira s volantes, agricultura forte, lojas agropecuárias e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas.

Algumas atividades técnica em propriedades rurais foram afetadas devido ao risco de disseminação do coronavírus, porém no geral, cumprimento da meta não foi afetado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador
Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias
Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO



48
3
PP-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC ADAPEC

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária **Região** Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
30.585,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	37.248,00	121,78

Análise:

META - Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE

REGIONAL	META PREVISTA	Ações da área Vegetal			Ações da área animal				TOTAL	%
		4124	4047	4177	4160	4046	4051	4318		
									1º E 2º QUAD.	
TAGUATINGA	30.585	367	377	11.746	595	23.695	8	460	37.248	121,78

Foram realizadas 37.248 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 121,78% do previsto para 2020.

Ressaltamos que, apesar do período de Pandemia da COVID-19, a meta foi superada, pois a regional de Taguatinga tem duas (2) barreiras fitossanitárias fixa, (01) barreira volante, lojas agropecuárias, laticínios e outras atividades que são essenciais e não foram paralisadas.

Algumas atividades técnica em propriedades rurais foram afetadas devido ao risco de disseminação do coronavírus, porém no geral, cumprimento da meta não foi afetado.

Benefícios gerados: Os resultados obtidos garantiram a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Estado.

Assinatura

Marcio de Oliveira Rezende
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Marcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Alex Sandro Arruda Farias

Alex Sandro Arruda Farias
Diretoria de Def. Insp. e Sanidade Vegetal
NF: 813099-3 - ADAPEC-TO

AÇÕES TEMÁTICAS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Unidade Gestora: 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Programa: 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Ação: Código 4277 Título Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária Prioritária Não

Produto Atividade de defesa agropecuária apoiada Especificação do Produto Apoio às atividades do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária pelo governo estadual e federal

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
3.393.000,00	-247.000,00	3.146.000,00	994.098,39	98,39	98,39	2.151.901,61	31,59	0,00	0,00

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares										
0104										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A	
300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação	
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148		0104	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convênios Federais										
0225										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A	
3.070.000,00	0,00	3.070.000,00	944.398,39	98,39	98,39	2.125.601,61	30,76	0,00		0,00

Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação	
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.90.14	0225	378.000,00	120.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.30	0225	372.000,00	-140.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.36	0225	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
20.609.1148	44.90.52	0225	2.320.000,00	-100,00	2.319.900,00	944.300,00	0,00	0,00	1.375.600,00	40,70	0	0
20.609.1148	44.90.93	0225	0,00	100,00	100,00	98,39	98,39	98,39	1,61	98,39	98	98

Alteração de Bens										
0226										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A	
23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00		0,00

Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação	
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	44.90.52	0226	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0	0

Meta Física:						
2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla	
100				Porcentagem	%	

Referências:			
Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

Essa ação foi criada para captação de recursos (convênios, emenda parlamentar e outras) e seu principal objetivo é fortalecer as atividades de todas as ações técnicas da Agência, ou seja, todo esforço empreendido na execução desta ação, reflete nas atividades realizadas pelas demais e ajuda a garantir a proteção da saúde dos animais, da sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Formalizou-se com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, o convênio nº 891313/2019 para aquisição de veículos e capacitação do pessoal técnico nos diversos programas sanitários.

Os veículos a serem adquiridos com recursos do convênio já estão empenhados, aguardando a entrega.

Até o momento não realizamos nenhuma capacitação, devido à proibição de aglomerações de pessoas, diante da calamidade pública no Estado do Tocantins afetado pela Pandemia do COVID-19.

Todas as capacitações serão organizadas pela gerência de Educação Sanitária e serão computadas como meta física da ação Capacitação e eventos em defesa agropecuária.

O Convênio nº 891313/2019 foi aditivado, tendo acréscimo de recursos para aquisição de veículos e condicionadores de ar e alteração da vigência para 31/12/2021.

Não houve execução física e nem financeira, pois não realizamos os cursos e ainda estamos aguardando a entrega dos veículos, previstas para janeiro de 2021.

Assinatura

Márcio de Oliveira Rezende
Responsável - Ação

Márcio de Oliveira Rezende
Diretor de Defesa, Inspeção
e Sanidade Animal
Mat. 11142898-2 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Unidade Gestora: 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Programa: 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Ação:

Código 4171 **Título** Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD **Prioritária** Não

Produto Ressarcimento realizado **Especificação do Produto** Ressarcimento de despesa aos fiscais e inspetores agropecuários pela atividade agropecuária.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
22.162.000,00	6.139.756,00	28.301.756,00	28.191.149,91	28.191.149,91	24.121.111,74	110.606,09	99,60	99,60	85,22

Recursos de Tesouro - Ordinários 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
22.162.000,00	5.156.756,00	27.318.756,00	27.208.149,91	27.208.149,91	23.138.111,74	110.606,09	99,59	99,59	84,69

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1148	33.90.92	0100	4.300.000,00	-364.778,00	3.935.222,00	3.935.221,20	3.935.221,20	3.935.221,20	0,80	99,99	99	99
20.122.1148	33.90.95	0100	17.862.000,00	5.521.534,00	23.383.534,00	23.272.928,71	23.272.928,71	19.202.890,54	110.605,29	99,52	99	82

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
790				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	782	98,98

Análise:

O Pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, em atendimento às Leis nº 2.070, de 29 de junho de 2009, 2.355 de 19 de maio de 2010 e 2.902, de 10 de setembro de 2014, garantiu a Defesa Agropecuária, através de fiscalizações, inspeções e a execução de medidas e ações necessárias à prevenção ao controle e à erradicação de pragas e doenças que afetam a sanidade animal e vegetal do Estado do Tocantins.

É de suma importância ressaltar que as atividades de defesa agropecuária são de caráter exclusivo e peculiar da área técnica, sendo os servidores da referida área técnica da ADAPEC/TO, os responsáveis pela execução dessas ações no Estado.

O pagamento do ressarcimento de despesas de atividades agropecuárias estimulou os servidores a desempenhar, de modo ainda melhor, suas funções, pois promoveu sua valorização, levando a superar as metas pré-estabelecidas, as quais são observadas através dos resultados e do desenvolvimento da agropecuária tocantinense - índices de vacinação, fiscalização, aplicação correta da legislação, educação sanitária e saúde pública.

O REDAD é pago no mês subsequente, pois o valor é baseado considerando faltas, férias, afastamentos e o alcance de metas, conforme decretos e portarias.

DECRETO Nº, 5.769, de 22 de janeiro de 2018.

Regulamenta a Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, e adota outras providências.

Art. 6º O valor do REDAD a ser pago no mês de férias do Fiscal e do Inspetor de Defesa Agropecuária corresponderá ao maior valor do REDAD, atualizado, recebido no ano anterior em relação aos meses efetivamente trabalhados.

PORTARIA Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Art. 8º. O valor do REDAD a ser pago no mês de férias atenderá ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.769/2018, devendo o servidor ter sido avaliado por pelo menos 12 (doze) meses anterior ao pleito.

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2019

Art. 1º Criar o Sistema Informatizado de Gestão de Atividades - SIGA para o gerenciamento das atividades visando o pagamento do Ressarcimento de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD.

Conforme entendimento da norma sustentadora do direito em questão, o acréscimo de valores pecuniário ocorre quando há pagamento do REDAD de férias a servidores que já tenha as 12 avaliações completas.

Registra-se a necessidade de uma maior disponibilização orçamentária anualmente para garantir o pagamento integral do REDAD, sem a necessidade de suplementações no decorrer do ano.

Foram realizados pagamentos de exercício anterior referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019.

Segue planilha com os pagamentos realizados no ano de 2020.

PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2020.

Mês de Referência	Nº servidores	Valor mensal
Novembro/2019	751	2.019.179,56
Dezembro/2019	712	1.916.041,64
Janeiro/2020	754	2.083.397,52
Fevereiro/2020	782	2.023.619,44
Março/2020	782	2.010.150,58
Abril/2020	776	1.996.261,97
Mai/2020	776	2.038.141,72
Junho/2020 - 1ª Parcela	774	1.014.454,74
Junho/2020 - 2ª Parcela	774	1.012.825,55
Julho/2020	773	2.025.568,28
Agosto/2020	770	2.011.350,24
Setembro/2020- 1ª Parcela	770	996.175,06
Setembro/2020- 2ª Parcela	770	983.593,89
Outubro/2020	766	1.990.351,55
Novembro/2020	Restos a pagar processado	
Dezembro/2020	Restos a pagar processado	
Acumulado no ano		24.121.111,74

Assinatura

Laudicéia de Jesus Teles Carvalho
Responsável - Ação

Laudicéia de Jesus T Carvalho
Gerente de Avaliação Controle e
Fiscalização
Matrícula nº 840224-4
CRMV TO 381

AÇÕES GESTÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4205 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.600.000,00	-353.374	1.246.626,00	1.010.558,28	1.010.526,34	1.008.390,63	236.067,72	81,06	81,06	80,88

Recursos do Tesouro - Ordinários **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.600.000,00	-353.374,00	1.246.626,00	1.010.558,28	1.010.526,34	1.008.390,63	236.067,72	81,06	81,06	80,88

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1100	33.90.08	0100	80.000,00	19.400,00	99.400,00	95.849,13	95.849,13	95.849,13	3.550,87	96,42	96	96
20.122.1100	33.90.30	0100	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	33.90.39	0100	1.023.000,00	-109.200,00	913.800,00	713.761,15	713.729,21	711.593,50	200.038,85	78,10	78	77
20.122.1100	33.90.46	0100	20.000,00	0,00	20.000,00	12.687,50	12.687,50	12.687,50	7.312,50	63,43	63	63
20.122.1100	33.90.48	0100	36.000,00	4.000,00	40.000,00	25.742,94	25.742,94	25.742,94	14.257,06	64,35	64	64
20.122.1100	33.90.49	0100	20.000,00	0,00	20.000,00	9.132,50	9.132,50	9.132,50	10.867,50	45,66	45	45
20.122.1100	33.90.92	0100	321.000,00	-242.774,00	78.226,00	78.223,77	78.223,77	78.223,77	2,23	99,99	99	99
20.122.1100	33.90.93	0100	0,00	75.200,00	75.200,00	75.161,29	75.161,29	75.161,29	38,71	99,94	99	99

Referência

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

Análise:

O ano de 2020 foi totalmente atípico. Em fevereiro foi publicado o **decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do poder executivo e em março o **decreto 6.072, de 21 de março de 2020**, que declara estado de calamidade pública no Estado do Tocantins considerando a pandemia da COVID-19 - novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Tais acontecimentos impactaram diretamente na execução da Ação, restringindo ou a impossibilitando.

O **decreto orçamentário 6.046, no artigo 3,º** condiciona a liberação de orçamento e financeiro da fonte do tesouro e de recursos próprios ao cronograma aprovado pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, procedimento esse que impõe maior morosidade aos trâmites processuais, associado a isso, o reduzido quadro de pessoal desde o exercício de 2019 e, o **decreto 6.074, de 30 de março de 2020** que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, impuseram dificuldades para a celeridade, a formalização e execução dos processos de aquisição de bens, materiais e contratação de serviços necessários a coordenação de manutenção dos serviços administrativos gerais, contudo, no quarto quadrimestre com a liberação do orçamento conseguimos liquidar a maior parte das despesas.

No decorrer do exercício foi autorizado e executado 81% do orçamento previsto para 2020. Assim, foram pagas todas as despesas com o exercício anterior, e as demais atualizadas, dentro das possibilidades permitidas pelo decreto 6.188, de 26 de novembro de 2020, que encerrou o exercício financeiro.

Assinatura

Rejânia Aparecida da Silva
Responsável - Ação

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente Geral de Administração
Número Funcional 6300000-7

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4259 Manutenção de recursos humanos

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
85.147.084,00	20.185.565	105.332.649,00	105.332.643,00	105.332.643,00	95.612.677,97	6,00	99,99	99,99	90,77

Recursos da Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
85.147.084,00	20.185.565,00	105.332.649,00	105.332.643,00	105.332.643,00	95.612.677,97	6,00	99,99	99,99	90,77

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação			
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
20.122.1100	31.90.04	0100	2.500.000,00	-970.893,00	1.529.107,00	1.529.106,53	1.529.106,53	1.508.023,37	0,47	99,99	99	98	
20.122.1100	31.90.11	0100	66.537.084,00	4.774.681,00	71.311.765,00	71.311.764,53	71.311.764,53	68.998.308,95	0,47	99,99	99	96	
20.122.1100	31.90.13	0100	500.000,00	4.772,00	504.772,00	504.770,19	504.770,19	422.959,78	1,81	99,99	99	83	
20.122.1100	31.90.92	0100	10.000.000,00	-360.173,00	9.639.827,00	9.639.825,70	9.639.825,70	9.570.536,57	1,30	99,99	99	99	
20.122.1100	31.90.96	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.122.1100	31.91.13	0100	3.600.000,00	6.215.829,00	9.815.829,00	9.815.828,53	9.815.828,53	2.601.842,91	0,47	99,99	99	26	
20.122.1100	31.91.92	0100	2.000.000,00	10.531.349,00	12.531.349,00	12.531.347,52	12.531.347,52	12.511.006,39	1,48	99,99	99	99	

Referência:

Ano 2020 Período 3o Quadrimestre Estágio

Análise:

Os serviços prestados pela Agência de Defesa Agropecuária têm caráter prioritário, pois se referem à defesa agropecuária do Estado, o que implica diretamente em sua economia que é basicamente agropecuária, e na proteção da saúde pública, logo, o pagamento em dia do salário dos servidores da Agência garantiu a continuidade desses serviços e a satisfação de todos.

Atualmente o quadro da Agência é composto por 1.110 servidores efetivos; 40 comissionados e 60 contratos temporários, existindo também o pagamento de uma pensão vitalícia e 01 pagamento para um servidor requisitado.

Assinatura:

Tássia Barros Guimarães Falcão
Responsável - Ação

Tássia Barros G. Falcão
Administrativo
Mat. 1093606-4

3/3 56
09
FATO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4260 Manutenção de serviços de informática

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.758.000,00	-322.476	1.435.524,00	1.279.029,11	1.279.029,11	1.279.029,11	156.494,89	89,09	89,09	89,09

Recursos do Tesouro - Ordinários **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.758.000,00	-322.476,00	1.435.524,00	1.279.029,11	1.279.029,11	1.279.029,11	156.494,89	89,09	89,09	89,09

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.126.1100	33.90.40	0100	1.428.000,00	-476.419,00	951.581,00	815.689,26	815.689,26	815.689,26	135.891,74	85,71	85	85
20.126.1100	33.90.92	0100	330.000,00	153.943,00	483.943,00	463.339,85	463.339,85	463.339,85	20.603,15	95,74	95	95

Referência

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

Resumo:

Nesta ação foram realizados os pagamentos mensais de link dedicado, telefonia e ADSL das unidades serviços da Agência de Defesa Agropecuária.

Destacamos que os trabalhos realizados pela ADAPEC são em sua maioria de fiscalizações e vigilâncias e necessitam que todo o sistema de tecnologia da ADAPEC esteja em perfeito funcionamento, por isso, ao longo do ano atuamos, desenvolvendo e aperfeiçoando os sistemas, integrando as Barreiras fixas e volantes, realizando as manutenções, a modernização e a expansão da área tecnológica da Agência.

Houve pagamentos referentes às despesas de exercício anterior de despesas contínuas como: telefonia fixa e links de internet.

Assinatura

Erick Willames E. Rodrigues

Responsável - Ação

Erick Willames E. Rodrigues
Assistente Administrativo
Mat.: 11188178-1 - ADAPEC-TO

PORTARIA ADAPEC Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual - 2020-2023, e adota outras providências.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, disposto Lei nº 3.621, de 18 de Dezembro de 2019, na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante o disposto no Ato nº 196-NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 62, de 18 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.566.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-ADAPEC/TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2020.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Assistente Administrativo
	Suplente: Eliene da Silva Santos	919941-2	Economista

PROGRAMA TEMÁTICO: 1148 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	1142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4046	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos.	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ana Lúcia Rodrigues	214210-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4051	Fiscalização e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Antônio José de Souza Caminho	860314-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4160	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Sérgio Armando Castro de Souza Lioádio	73134-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Regina Gonçalves Batista	962731-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4168	Eradicação e prevenção de Febre Afosa e outras doenças vesiculares	Titular: João Eduardo Pinto Pires	948394-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Sérgio Armando Castro de Souza Lioádio	73134-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
4277	Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	1142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4124	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	903582-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Helcida de Sá Reis	11196076-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4177	Fiscalização para certificação fitossanitária e do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Lidiana Lira Vieira	895574-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Antônio Filho Nogueira dos Santos	457210-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4047	Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Juliano Milhomem Ribeiro	110970-8	Inspetor de Defesa Agropecuária
4080	Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4171	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Carlos Gonzaga Rodrigues	1112740-2	Fiscal de Defesa Agropecuária
4110	Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Erick Willames Evangelista Rodrigues	11186178-1	Assistente Administrativo
4079	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Jubson Carneiro da Silva	11643285-2	Analista I
		Suplente: Ianey Sousa e Silva Cavalcanti	730339-1	Auxiliar Administrativo
4308	Capacitação e eventos em defesa agropecuária	Titular: Michelly Shuaila Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Lidiana Pereira Cerqueira	816525-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
3088	Edificações dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4205	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4259	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Tássia Barros Guimarães Falcão	1083606-4	Assistente Administrativo
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805-5	Assistente Administrativo
4260	Manutenção de serviços de informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Erick Willames Evangelista Rodrigues	11186178-1	Assistente Administrativo
6039	Contribuição para o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Marcos Antonio Pires Silva	1160354-2	Contador
		Suplente: Lusiane Meneses Nunes e Silva	997538-6	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja".

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999;

Considerando o valor socioeconômico da cultura da soja para o Estado do Tocantins;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja determinado pela Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando o que as pesquisas apontam para prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*);

Considerando o potencial de dano que o fungo *Phakopsora pachyrhizi* tem para as lavouras de Soja do Estado do Tocantins;

Considerando a importância da manutenção das áreas pós cultivo de Soja sem a presença de plantas guaxas/tigueras, para a preservação das tecnologias de controle da praga disponíveis no mercado;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PECFS) e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado do Tocantins, conforme constantes dos dispositivos seguintes da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Estabelecer o Vazio Sanitário para a cultura da soja em todo o Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

Art. 3º A semeadura da cultura da soja, no período de safra, em todo estado do Tocantins, será determinado por janela de plantio, iniciando-se em primeiro de outubro (01/10) e finalizando em 15 de janeiro (15/01) de cada ano como data limite.

§1º Proibir a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

§2º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante Instrução Normativa desta Agência.

§3º Excepcionalmente a ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja fora do calendário de semeadura para o cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas desde que a colheita não ultrapasse o início do vazio sanitário e a data da semeadura seja informada com antecedência através do cadastro anual da área produtora.

Art. 4º Fica instituída a obrigatoriedade do cadastramento anual, a cada safra, das propriedades e/ou áreas produtoras de soja no período de safra, até o quinto dia útil após o prazo limite da janela de plantio, junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, em formulário próprio e disponibilizado em sua página eletrônica (www.adapec.to.gov.br), modelo Anexo I.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO
PLURIANUAL - PPA**

Em anexo, Portaria nº 100, de 05 de maio de 2020 que designa os servidores responsáveis pelo Planejamento, Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023.

ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

Nº	Nome do Projeto	Situação	Metas		Motivo da Paralisação
			Prevista	Realizada	
3018	Edificação dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC				
1	Reforma e ampliação da Unidade Local de Paraíso do Tocantins	Em andamento	01	0	Aguardando autorização para iniciar o processo licitatório.
2	Reforma e ampliação das barreiras fixas	Paralisado	12	0	Devido às restrições causadas pela Pandemia

- A previsão de reforma e ampliação continua programada para 2021

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS DE RECURSOS

Foi firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto nº 6.170/07, e alterações, a Portaria Interministerial nº 424/2016, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual, um convênio, que está na seguinte situação:

Convênio nº: 891313/2019/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO

Objetivo: Apoio à Reestruturação e implementação do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária (SUASA) e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária.

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Situação: Em execução

Ressaltamos que a parceria entre a ADAPEC e o MAPA é imprescindível para os trabalhos da Defesa Agropecuária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tocantins não para de crescer no setor do agronegócio. É destaque na região norte do País por se tratar de uma das últimas fronteiras agrícolas a ser explorada, pois conta com uma logística privilegiada para o escoamento dos produtos e possui condições edafoclimáticas favoráveis, despontando como um importante celeiro agrícola nacional. Exemplo disso é o crescimento da soja que evolui a cada ano e se tornou o principal produto de exportação do Estado e a bovinocultura que conta com rebanho de mais de nove milhões de cabeças, com zona livre de aftosa com vacinação, reconhecida pela OIE – Organização Internacional de Saúde Animal, habilitando o Estado a exportar carne bovina, produtos e subprodutos para vários países.

Este crescimento só tem sido possível graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado. Essa confiança é assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar. Neste contexto, os serviços realizados pela ADAPEC tornam-se essenciais para o desenvolvimento econômico do Estado.

Ressaltamos que os serviços prestados pela Agência de Defesa Agropecuária, têm caráter prioritário, pois a mesma é responsável pela sanidade animal e vegetal do Estado, impactando diretamente na economia e na saúde pública. Assim, em virtude de novas exigências, sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores, seus serviços são cada vez mais cobrados pela população e solicitados pelos produtores rurais. Para atender essa demanda, a Agência contava até dezembro com um quadro de 1.211 servidores que atuam nos escritórios de atendimento à comunidade, distribuídos nos municípios do Estado.

A cada ano surgem novos desafios para o agronegócio, atualmente as barreiras deixaram de ser alfandegárias e passaram a ser sanitárias. A ADAPEC precisa estar preparada para agir e controlar qualquer ameaça ao setor agropecuário do Tocantins e evitar prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva.

Assim, em 2020 por meio dos dois (2) programas e um (1) objetivo detalhado anteriormente neste relatório, foram desenvolvidas duas (2) ações temáticas e três (3) ações de manutenção.

Os recursos repassados para ADAPEC por meio das ações orçamentárias foram utilizados nas áreas administrativa, vegetal e animal, buscando melhor qualidade de atendimento e garantia de retorno financeiro ao produtor rural, proporcionando ao consumidor final produtos de boa qualidade e idoneidade.

Nossos resultados colocam o Estado em uma posição que lhe permite abrir novos mercados nacionais e internacionais, ampliando cada vez mais suas relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias e demonstrando um sistema de defesa forte e de qualidade, capaz de atender as demandas, sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores.

Portanto, em 2020, apesar de todas as dificuldades, a ADAPEC desenvolveu com agilidade e eficiência suas ações, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa Agropecuária no Estado. A título de comprovação, cabe ressaltar algumas das conquistas da Agência em 2020:

- Manutenção do *status* sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação; garantido a qualidade do rebanho tocantinense;
- O Tocantins tem alcançado altos índices de vacinação contra febre aftosa. Nas duas etapas superamos 97% de animais vacinados, superando a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE que é de 90%;
- Na Ilha do Bananal, em agosto e setembro, foram vacinados contra febre aftosa 116.647 animais em 263 retiros, evidenciando os trabalhos realizados por esta Agência, através dos esforços de 06 equipes da ADAPEC, com apoio da Agência do Estado do Mato Grosso;
- Em relação ao Plano Estratégico de Retirada da Vacinação Contra Febre Aftosa, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, participamos de 04 (quatro) reuniões virtuais entre os Estados brasileiros para discutir a retirada da vacinação de febre aftosa de forma conjunta e colaborativa. E também de reuniões com o grupo gestor estadual do Plano para discutir e acompanhar o andamento das ações implementadas no Estado;

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

- Houve ainda duas auditorias de seguimento do programa QUALI-SV do MAPA, para acompanhar os avanços do plano de ação. Ademais, a auditoria final para avaliação dos avanços do Estado em vigilância para febre aftosa está prevista para junho de 2021. O grande desafio da Agência para os próximos anos é garantir que o Estado em 2022 seja reconhecido pelo MAPA como livre da febre aftosa sem vacinação e em 2024 o reconhecimento seja pela OIE;
- Neste ano o índice vacinal de Brucelose atingiu bons resultados, ficando acima de 94% nos dois semestres. O Estado atualmente está entre os que têm maiores coeficientes de vacinação para esta enfermidade no país e estamos classificados como nível "C" no ranking de risco do MAPA que vai de "A" a "E". Neste mesmo ranking, estamos classificados como nível "A" para tuberculose, o que nos leva a um novo patamar, que é de sair do controle e passar para erradicação dessa enfermidade no estado, através parcerias com a iniciativa privada e a implementação de um programa de indenização;
- Manutenção do Status Sanitário do Estado da sanidade avícola, fortalecendo a produção e comercialização do produto, em nível nacional e internacional. Contamos com 103 granjas comerciais de corte registradas, distribuídas em 25 municípios, com capacidade de alojamento para 7.788.416 aves. E 03 granjas comerciais de postura registradas, localizadas no município de Palmas, Fátima e Darcinópolis, com capacidade de alojamento para 1.500.000 aves. Em Araguaína temos 01 Incubatório, com capacidade de produção de 2.793.600 pintos/mês e 01 matrizeiro, com capacidade de produção de ovos férteis: 1.100.000 de ovos férteis/mês, em Babaçulândia temos 01 matrizeiro, com capacidade de produção de ovos férteis: 3.200.000 de ovos férteis/mês e em Aguiarnópolis temos 01 abatedouro, com capacidade de abate para 160.000 aves/dia;
- Normatizamos o trânsito de pescado para estabelecimento de abate, garantindo a inocuidade dos produtos ofertados no mercado. Manutenção do monitoramento sanitário das aquiculturas cadastradas no Estado, dando segurança para a implantação de novos projetos de criação, gerando desenvolvimento e melhoria da renda do produtor rural;

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

- O programa estadual de controle da raiva dos herbívoros conta com três (3) equipes e garantem a manutenção do controle da enfermidade, evitando prejuízos ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Foi diagnosticado Mormo dos Equídeos em 07 municípios tocantinenses, em 04 deles os focos da doença já foram saneados, é o caso de Formoso, Dueré, São Salvador do Tocantins e Araguaatins. Atualmente os focos de mormo nos municípios de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia e Filadélfia estão em processo de saneamento;
- Foram realizadas vigilâncias epidemiológicas, atendendo todas as notificações de enfermidades de rebanho e realizando vigilâncias ativas e passivas nas propriedades, com o objetivo de impedir o ingresso, prevenir, controlar e erradicar doenças de controle oficial importantes tais como, peste suína clássica, influenza aviária e a encefalopatia espongiforme bovina, evitando prejuízos ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Fortalecimento das fiscalizações e supervisões técnicas nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) sob Inspeção periódica e permanente como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocantinense, pois com os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal há uma garantia de produtos mais seguros ao consumidor final;
- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos, comércio de produtos e insumos veterinários e no trânsito;
- Realização de 05 auditorias em estabelecimentos de Inspeção Estadual para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI, todos com o parecer favorável. Além da inclusão de 03 novos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual – SIE. O total de inspeções realizadas nos estabelecimentos com SIE foram 3.562 fiscalizações;
- Consolidamos do módulo Produtor on-line, promovendo o acesso do produtor à emissão de GTA e PTV, e do módulo das casas agropecuárias, facilitando o controle de estoque de vacina nas lojas;
- Emissão de 480 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense, tendo um acréscimo de 0,8% em relação ao ano anterior;

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

- Realização de mais de 75.702 mil fiscalizações do trânsito de vegetais, seus produtos e subprodutos nos postos fiscais de entrada e saída do Estado, onde conseguimos minimizar a entrada de novas pragas ausentes no Estado, mantendo assim um sistema de defesa forte e de qualidade sempre em busca de novos mercados consumidores;
- Manutenção do Status Fitossanitário de praga quarentenária ausente no Estado para Cancro Cítrico com 106 monitoramentos em propriedades rurais;
- Realização de ações de controle da ferrugem asiática na cultura da soja e manutenção da condição de excepcionalidade do plantio de soja, nas planícies tropicais tocantinenses, dentro do período de vazio sanitário, onde foram realizadas 638 fiscalizações em 107 propriedades;
- Realização de 1.546 fiscalizações em 100 armadilhas distribuídas em todo Estado; fortalecendo as ações de monitoramento da praga quarentenária da Mosca da Carambola em locais estratégicos, o que mantém o Tocantins como sem ocorrência da praga;
- Realização na Certificação Fitossanitária de 313 fiscalizações em 26 Unidades de Produção e emissão de 2.322 Permissões de Trânsito Vegetal (PTV);
- Devolução de 805 toneladas de embalagens vazias de agrotóxicos em 2020, tal volume corresponde a um aumento de 11,41% em relação a 2019.

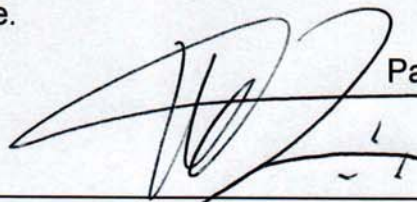
Essas foram algumas das muitas conquistas alcançadas por esta Agência no ano de 2020, pois graças ao trabalho dos nossos servidores, administrativos e técnicos, nossas conquistas são diárias.

É sabido que, em face do imperativo de adequar o orçamento a disponibilidade financeira do Estado, durante o ano tivemos que rever nossas estratégias de implementação das ações para não comprometer as atividades realizadas pela ADAPEC. Logo, os recursos orçamentários e financeiros destinados à defesa agropecuária devem ser fortalecidos, de modo a não comprometer todo o trabalho já realizado pela ADAPEC, que nestes 22 anos de criação conseguiu estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, controlando, erradicando e prevenindo ocorrência de doenças dos animais e as pragas dos vegetais no Estado do Tocantins.

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128/2134

Diante do exposto, fica comprovado que a ADAPEC soube superar os obstáculos encontrados para cumprir suas metas governamentais, previamente estabelecidas, com muito esforço, criatividade e dedicação de seus servidores.

Assim, encerramos este Relatório Anual de Gestão, conscientes do compromisso assumido e realizado, legitimado pela legalidade, respaldado na ética e, confiante na aprovação das contas em análise.



Palmas, 29 de janeiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente